

Violência simbólica no feminismo hegemônico: mulheres e vulnerabilidade

Symbolic violence in hegemonic feminism: woman and vulnerability

Matheus Guimarães de Barros ¹

Resumo: O presente artigo demonstra que a utilização da categoria “mulheres”, enquanto identidade universalizante do movimento feminista, e da ideia de vulnerabilidade, como essência do corpo feminino, aproxima o feminismo hegemônico da opressão que espera combater. A universalização do sujeito feminista desconsidera outros vieses de relações de poder, como raça, classe e orientação sexual, obscurecendo distintas formas de ser no mundo e impedindo a fragmentação do movimento em feminismos plurais. A concepção de vulnerabilidade essencial feminina, por sua vez, reforça o sistema patriarcal ao posicionar as mulheres num patamar rebaixado e débil, cuja imobilidade é característica marcante. Posto isso, constata-se a violência simbólica que permeia o feminismo hegemônico, tendo em vista que seus próprios atores, grupo socialmente dominado, se vale de noções construídas do ponto de vista dos dominantes, naturalizando-as. Após discutir tal contrassenso, são apontadas e avaliadas possíveis soluções: a consciência crítica e uma coalizão aberta.

Palavras-chave: Mulheres; Vulnerabilidade; Feminismo hegemônico; Violência simbólica.

Abstract: This article demonstrates that the use of the category “women”, as a universalizing identity of the feminist movement, and the idea of vulnerability, as the essence of the female body, brings hegemonic feminism closer to the oppression it hopes to combat. The universalization of the feminist subject disregards other important forms of power relations, such as race, class and sexual orientation. The idea of essential female vulnerability, in turn, reinforces the patriarchal system by placing women on a low and weak level. That said, the symbolic violence that permeates hegemonic feminism is evident, considering that its own actors, a socially dominated group, make use of notions constructed from the point of view of the dominants, naturalizing them. After discussing such a inconsistency, possible solutions are pointed out: critical awareness and an open coalition.

Key words: Women; Vulnerability; Hegemonic feminism; Symbolic violence.

¹ Graduando em Direito pela Universidade Federal de Juiz de Fora – Campus Avançado Governador Valadares. E-mail: matheusgbarros@hotmail.com.

Introdução

Nem todo movimento social guarda pretensões democráticas. Corpos podem se aliar e, ainda que apartados do Estado, ansiarem por respostas políticas conservadoras. Como bem destaca Judith Butler, organizações da sociedade civil, ou seja, organizações “de baixo”, populares, não necessariamente correspondem a um ideal de democracia. Tudo depende, na realidade, do quão inclusivas e progressistas são suas exigências. Se o escopo de um movimento social é a obtenção de certos benefícios para um grupo à custa da aniquilação de direitos alheios, há motivo suficiente para questionar sua legitimidade democrática.

Por outro lado, também é preciso admitir a possibilidade de movimentos sociais que, embora guardem pretensões integrativas e aparentemente justas, pequem no *modus operandi*, na maneira através da qual exercem suas atividades de reivindicação. Se *a priori* parecem democráticos, o desenrolar de suas ações podem revelar o oposto, ainda que involuntariamente. O primeiro passo, em situações desse tipo, é diagnosticar o problema para, enfim, retomar o rumo democrático inicialmente pretendido.

O presente trabalho percebe o movimento feminista enquanto pertencente à segunda classe de movimentos sociais acima mencionados. De fato, não se pode falar num único feminismo. Existem vários feminismos. A pluralidade, inclusive, torna esse movimento mais vívido e democraticamente orientado. Não obstante, há um tipo de feminismo que se tornou hegemônico. É sobre os seus principais contrassensos que o artigo intenta debruçar. Tratam-se de dois: a) utilização de política que enaltece uma suposta identidade universal do movimento, simbolizada pelo termo “mulheres”; e b) afirmação irrefletida da existência de certa vulnerabilidade feminina intrínseca.

Por encontrar no feminismo hegemônico características operacionais que silenciosamente ratificam o contexto geral de exclusão e opressão, o conceito de “violência simbólica” foi manejado. A intenção é compreender a violência inclusa num movimento popular que preza pela supressão de práticas sociais violentas. Segundo bell hooks (2019), a despeito da violência patriarcal contra mulheres permanecer como preocupação primária, importa que a pauta principal do movimento feminista seja o fim de todas as formas de violência. Mas o feminismo tornado hegemônico não corresponde a tal exigência. Busca-se tornar mais cristalina essa contradição.

Ao final, o artigo destaca que uma “coalizão aberta”, conforme entendida por Judith Butler (2019a), aliada à consciência crítica, indica um caminho possível para superar tal impasse que intensifica a dor de sujeitos que, há tempos, são relegados às margens das preocupações políticas e governamentais.

Base universal da teoria feminista hegemônica e o problema do gênero

bell hooks (2019) insiste em lembrar que todas e todos somos socializados numa cultura marcada pelo sexismo, de modo que podemos reproduzi-lo por vezes

sem sequer nos darmos conta. Um espaço só de “mulheres” não implica a inexistência de opressão. Isso é claro uma vez que o patriarcado diz respeito a um sistema de dominação, institucionalizado, disseminado e mantido.

Tal como os homens, as mulheres também foram socializadas para crer em pensamentos e valores sexistas. O que os difere cinge-se ao fato de que os homens se beneficiaram muito mais do sexismo em comparação às mulheres, culminando no desinteresse que eles geralmente possuem em abrir mão dos privilégios do patriarcado.

Mesmo assim, ainda é possível identificar a violência do patriarcado direcionada aos próprios homens, que precisam conformar seus corpos e mentes a padrões de masculinidade.

Audre Lorde (2019) ajuda-nos a refletir acerca da norma patriarcal que obriga os homens a censurarem seus próprios sentimentos e transferirem para as mulheres em sua volta o dever de sentir por eles. Isso ocorre desde a tenra infância. A ruína social de um garoto “começa quando ele é forçado a acreditar que ele só é forte se não sentir, ou se vencer” (LORDE, 2019, p. 96).

Ao passarem por tal processo, todavia, os homens abrem mão da sua humanidade básica, mergulhando numa armadilha de dependência e medo, segundo Lorde. Outrossim, fomenta-se o menosprezo às mulheres, cuja “capacidade” de sentir profundamente as torna supostamente frágeis, “inferiores”.

Não é correto depreender que os homens são inimigos de luta. Pelo contrário, a soma de forças pode ser (e é!) extremamente importante na batalha. Afinal, trata-se de um problema sistemático, culturalmente determinado, que fixa imagens de gênero deturpadas na integralidade dos sujeitos viventes. Nas palavras de bell hooks (2019, p. 31):

O feminismo é antissexismo. Um homem despojado de privilégios masculinos que aderiu às políticas feministas, é um companheiro valioso de luta, e de maneira alguma é ameaça ao feminismo; enquanto uma mulher que se mantém apegada ao pensamento e comportamento sexistas, infiltrando o movimento feminista, é uma perigosa ameaça.

Por isso, hooks (2019) afirma que transformar o inimigo interno deve anteceder o confronto com o inimigo externo. Ou seja, é preciso que as “mulheres” abordem o seu próprio sexismo, sob pena de prejudicar o levantamento adequado das bandeiras políticas feministas. Nesse ponto, adentra uma questão fundamental: não é possível discutir discriminação de gênero, sexismo, separadamente de outros vieses de relações de poder, como raça, classe e orientação sexual. Corpos são atravessados por essas dimensões de poder simultaneamente. Tratam-se de marcadores sociais sobrepostos, em que um intensifica e redimensiona o outro.

O feminismo que se tornou hegemônico, todavia, foi branco, heterossexual e de classe privilegiada, tendo fincado suas raízes no solo do capitalismo para dele não mais

se desprender. Seu apoio foi direcionado à supremacia branca e ao sistema de mercadorias, minando as políticas efetivamente radicais do movimento. Por não fazer oposição direta ao *status quo*, à estrutura existente, chegou a ser apoiado pelo patriarcado convencional, que considerou legítimas somente as exigências de mulheres com privilégios de classe.

Assim sendo, o feminismo hegemônico foi/é reformista, pois ao invés de pretender alterar sistematicamente a realidade (im)posta, buscou, no interior dela, obter igualdade social. Em síntese, “mulheres de classe privilegiada queriam igualdade em relação aos homens de sua classe. Apesar do sexismo dentro de sua classe, elas não teriam desejado obter o que tinham os homens da classe trabalhadora” (HOOKS, 2019, p. 70).

Ademais, discussões feministas de classe foram gradativamente diminuindo à medida que mulheres alcançavam maior acesso ao poder econômico; acesso este constantemente negado aos grupos de mulheres pobres e trabalhadoras, via de regra negras. É preciso, pois, retomar a discussão de classe e raça; orientação sexual também.

O feminismo hegemônico apegou-se ao gênero; à ele foi dada toda prioridade. Isso trouxe consequências importantes. A principal delas foi que mulheres brancas assumiram a linha de frente do movimento. Eram elas as donas, embora convocassem todas as outras para aderir. Não havia captação, por exemplo, do pensamento das mulheres negras/não brancas, o que, para hooks, simbolizava uma sororidade não genuína. “Sabíamos que não poderia haver verdadeira sororidade entre mulheres brancas e mulheres não brancas se as brancas não fossem capazes de abrir mão da supremacia branca, se o movimento feminista não fosse fundamentalmente antirracista”. (HOOKS, 2019, p. 92).

O ponto fulcral, portanto, diz respeito ao fato de que o feminismo tornado hegemônico estipulou uma identidade universal, restringindo o discurso sobre políticas feministas. Ao se valer de categorias ontológicas de “homens” e “mulheres”, como se houvesse alguma estabilidade interna nesses termos, o movimento feminista tomou “mulheres” como seu sujeito fixo. Mas “mulheres” num sentido bem limitado, consoante afirma Judith Butler (2019a, p. 17-18):

A teoria feminista tem presumido que existe uma identidade definida, compreendida pela categoria de mulheres, que não só deflagra os interesses e objetivos feministas no interior do seu próprio discurso, mas constitui o sujeito em nome de quem a representação política é almejada.

A suposição de que o termo “mulheres” denote uma identidade comum tornou-se um problema político. Para Butler, mesmo “mulheres”, no plural, configura-se enquanto “um ponto de contestação, uma causa de ansiedade” (BUTLER, 2019a, p. 20). Isso ocorre, pois o gênero nem sempre se constitui de maneira coerente nos diferentes contextos históricos. Ademais, o gênero guarda “intersecções com modalidades raciais, classistas, étnicas, sexuais, regionais de identidades discursivamente constituídas”

(ibid., p. 21). Segundo a filósofa, não dá para separar a noção de gênero das interseções políticas e culturais em que ela é invariavelmente produzida.

Tanto a intelectual negra norte-americana bell hooks quanto a filósofa judia estadunidense Judith Butler mostram os perigos da universalização da categoria mulher. Porém, tal crítica é geralmente atribuída a Butler. Eis uma questão essencial para se pensar.

O feminismo hegemônico se esqueceu de muitas vozes; via de regra vozes negras que já falavam há muito tempo. Fato relevante que Djamila Ribeiro (2019) se propôs corretamente a ressaltar: as mulheres negras falavam, como é o caso de Sojourner Truth, Kimberlé Crenshaw, bell hooks e Audre Lorde, dentre tantas outras.

Insistir nessa visão hegemônica de mulheres (e homens), para Ribeiro, faz com que mulheres negras e homens negros fiquem implícitos; deixando de ser beneficiários de políticas importantes e se distanciando de serem aqueles que pensam tais políticas.

Remetendo a dados estatísticos brasileiros, a autora demonstra que a não marcação de diferenças, pela insistência em falar de mulheres como universais, faz com que somente parte desse ser mulher seja visto. “Segundo o Mapa da Violência de 2015, aumentou em 54,8% o assassinato de mulheres negras, ao passo que o de mulheres brancas diminuiu em 9,6%” (RIBEIRO, 2019, p. 41). Dados mais recentes do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e do Fórum Brasileiro de Segurança Pública revelam que a taxa de homicídios de mulheres cresceu 5,4% de 2016 para 2017. Entretanto, desses 5,4% de mulheres, 3 em cada 4 são negras (75%). O feminicídio se dirige preferencialmente a mulheres negras.

Ainda sobre o feminismo hegemônico no Brasil, explica Sueli Carneiro:

As mulheres negras assistiram, em momentos de sua militância, à temática específica da mulher negra ser secundarizada na suposta universalidade de gênero. Essa temática da mulher negra invariavelmente era tratada como subitem da questão geral da mulher, mesmo em um país em que afrodescendentes compõem aproximadamente metade da população feminina. Ou seja, o movimento feminista brasileiro se recusa a reconhecer que há uma dimensão racial na temática de gênero que estabelece privilégios e desvantagens entre as mulheres. (CARNEIRO, 2011, p. 121).

Essa universalidade do feminismo hegemônico, portanto, é excludente. Por isso, Patricia Hill Collins, citada por Ribeiro (2019), afirma que a mulher negra, no interior do movimento feminista, ocupa um lugar de *forasteira de dentro*: está “dentro” por ser feminista que pleiteia o lugar da mulher negra como sujeito político; mas ao mesmo tempo está “de fora” (forasteira) pela maneira como é vista e tratada dentro do próprio movimento.

Audre Lorde, também mencionada por Ribeiro (2019), expressa a dificuldade de se sentir pertencente a algum movimento. Se o movimento feminista aborda a questão específica de gênero; o movimento negro, racial; o movimento LGBT, de orientação

sexual; qual deles uma mulher que é negra e lésbica, como ela, deveria escolher? Aliás, ela precisa escolher uma opressão determinada contra qual lutar? Lorde afirmava, em contrapartida, conforme explica Ribeiro, que não se pode negar uma identidade para afirmar outra, pois fazer isso não corresponde a uma transformação real, mas mero reformismo.

Djamila Ribeiro sustenta a necessidade de reconhecer que as mulheres partem de lugares diferentes, justamente por experienciarem o gênero de modos distintos. Não há como igualar as pautas de discussões e lutas. É preciso nomear essa realidade, trazê-la à tona para que melhorias possam ser experimentadas. Do contrário, legitima-se um discurso excludente, que inviabiliza e invisibiliza outras formas de ser no mundo.

Um novo instrumento teórico-metodológico: a interseccionalidade

Kimberlé Crenshaw, intelectual afro-estadunidense, forneceu terreno fértil para o desenvolvimento das críticas à suposta identidade universal do movimento feminista. Ao discorrer sobre discriminação interseccional, ou interseccionalidade, revelou como as discriminações operam juntas, limitando muito mais as chances de sucesso das mulheres negras.

Conforme Crenshaw (2004), tradicionalmente entende-se que discriminação de gênero cinge-se a mulheres, enquanto a racial diz respeito apenas à raça e etnicidade; assim como a discriminação de classe limita-se a pessoas pobres. Mas a interseccionalidade, pelo contrário, sugere que nem sempre lidamos com grupos distintos e sim com grupos sobrepostos.

A princípio, o conceito foi pensado por feministas negras justamente num contexto em que havia, de um lado, reivindicações do feminismo branco que não incorporavam a dimensão da raça, e, de outro, reivindicações do movimento antirracista que não incorporavam a dimensão de gênero. Nas palavras de Angela Davis (2018, p. 21):

O feminismo negro emergiu como um esforço teórico e prático de demonstrar que raça, gênero e classe são inseparáveis nos contextos sociais em que vivemos. Na época de seu surgimento, com frequência pedia-se às mulheres negras que escolhessem o que era mais importante, o movimento negro ou o movimento de mulheres. A resposta era que a questão estava errada. O mais adequado seria compreender as intersecções e as interconexões entre os dois movimentos.

Contudo, esse instrumento teórico-metodológico serve não somente para reflexões acerca da conexão entre raça e gênero, mas sobre todas as dimensões de poder que atravessam corpos humanos, conjugando-se e intensificando-se mutuamente. Conforme Carla Akotirene (2019, p. 19), “a interseccionalidade visa dar instrumentalidade teórico-metodológica à inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado”.

Tomar “mulheres” de modo universal é um equívoco gravíssimo. Ratificando a teorização de Djamila Ribeiro, expõe Akotirene (2019, p. 28) que “iniquidades de gênero nunca atingiram mulheres em intensidades e frequências análogas”.

Após retomar o pensamento de Patricia Hill Collins, segundo o qual não se pode fazer uma soma de opressões (“mulher + negra + nordestina + trabalhadora + travesti + gorda”), já que a interseccionalidade impediria aforismos matemáticos hierarquizantes ou comparativos, afirma:

Em vez de somar identidades, analisa-se quais condições estruturais atravessam os corpos, quais posicionalidades reorientam significados subjetivos desses corpos, por serem experiências modeladas por e durante a interação das estruturas, repetidas vezes colonialistas, estabilizadas pela matriz de opressão, sob a forma de identidade. Por sua vez, a identidade não pode se abster de nenhuma das marcações, mesmo que nem todas, contextualmente, sejam explicitadas. (AKOTIRENE, 2019, p. 43-44).

Patriarcado universal e “mulheres”: fins emancipatórios por meios coercitivos

Quando dissemos que o pensamento de Judith Butler não é totalmente novo ao sustentar que opressões atuam de maneira conjunta, uma intensificando a outra, de tal maneira que não se pode considerar o gênero apartado de outros marcadores sociais, não estávamos descartando sua relevância para a crítica do sujeito feminista universal.

Aliás, muitas novidades foram suscitadas pela filósofa, como a *performatividade* do gênero, ou seja, o entendimento de que ele é constituído no tempo, através de uma repetição estilizada de atos (BUTLER, 2019a). Não adentraremos nessa questão, mas não poderíamos deixar de mencioná-la, haja vista a reconceitualização de identidade que ela promove: identidade passa a ser tomada como efeito da performance e não como algo *a priori*, fixo.

Butler (2019a) constata que a presunção política de ter de haver uma base universal para o feminismo frequentemente acompanha a ideia de que a opressão das mulheres também guarda uma forma singular, consubstanciada na concepção de patriarcado universal. Acredita-se numa opressão patriarcal que atravessa culturas e contextos históricos, produzindo uma experiência comungada e atemporal de subjugação das mulheres.

Essa noção, contudo, é um fracasso, uma vez que não consegue explicar mecanismos de opressão de gênero nos contextos culturais concretos em que ela existe. Segundo Butler, essa forma de teorização feminista também foi alvo de críticas por seus esforços de colonizar e se apropriar de culturas não ocidentais, instrumentalizando-as com o propósito de ratificar noções flagrantemente ocidentais de opressão.

Apesar da existência de um patriarcado universal não ter mais tanta credibilidade, superar a ideia de uma concepção genericamente compartilhada das

“mulheres”, que por sua vez é um corolário da própria perspectiva do patriarcado universal, tem sido uma tarefa árdua.

Mais uma vez é preciso ressaltar, por meio da Butler (2019a): essa especificidade do feminino é totalmente descontextualizada, separada tanto analítica quanto politicamente de outros eixos de relações de poder, que tanto constituem a identidade quanto tornam equívoca a noção singular de identidade. Nesses termos, apesar de buscar fins emancipatórios, os meios empregados de representação são coercitivos pela insistência prematura num sujeito estável do feminismo.

Feminismo hegemônico e vulnerabilidade: humanos vulneráveis são imobilizados?

Outro argumento que frequentemente se associa ao feminismo tornado hegemônico diz respeito à concepção de que os corpos das mulheres são particularmente vulneráveis. Essa vulnerabilidade demandaria, portanto, políticas públicas específicas destinadas a suplantá-la ou pelo menos reduzi-la. Bom, a depender do manejo dessa assertiva, o resultado pode ser contraproducente. Para Judith Butler (2018a, p. 153), ao contrário, “seria tão enganoso pensar o corpo como primariamente e por definição ativo quanto seria pensar no corpo como primariamente e por definição vulnerável e inativo”.

Não há como negar que certos grupos, sob determinados regimes de poder, são mais expostos à opressão que os demais, ou seja, são mais visados por práticas violentas. Entretanto, essa vulnerabilidade real não implica necessariamente o lançamento de vidas para fora do domínio político. “Ainda que alguém esteja desprovido de proteção, certamente não está reduzido a um tipo de ‘vida desprotegida’” (BUTLER, 2018a, p. 154).

A exposição exacerbada à violência não transforma automaticamente sujeitos políticos em seres imobilizados, cuja salvação somente pode ser encontrada mediante a salvaguarda paternalista do Estado. Dizer isso é negar a força de resistência e mobilização que emerge de tais grupos minoritários.

Segundo Butler, há um risco em afirmar que mulheres são especialmente vulneráveis: tanto porque outros grupos também podem fazer a mesma afirmação quanto pela categoria das mulheres ser interseccionada por classe, raça, idade e demais vetores de poder e espaços de potencial discriminação.

Além disso, tomar a vulnerabilidade enquanto imutável e definidora fortalece disposições paternalistas de proteção. Nos exatos termos de Butler (2018a, p. 154-155):

Se as mulheres são consideradas especialmente vulneráveis e por isso buscam proteção, se torna responsabilidade do Estado ou de outros poderes paternos prover essa proteção. De acordo com esse modelo, o ativismo feminista não apenas reivindica autoridade paterna para práticas e proteções especiais,

como também afirma a desigualdade de poder que situa as mulheres em uma posição de impotência e, conseqüentemente, os homens em uma posição mais poderosa. E quando não coloca os “homens” apenas e exclusivamente na posição de provedores de proteção, investe as estruturas do Estado da obrigação paternal de facilitar a realização dos objetivos feministas.

Mesmo assim, essa tradição guarda traços importantes que precisam ser, com a devida cautela crítica, aproveitados. Se ficou evidente que a vulnerabilidade e a invulnerabilidade não podem ser marcas essenciais de homens e mulheres, também é correto dizer que a distribuição desproporcional da vulnerabilidade entre os grupos sociais guarda conexão com “processos de formação de gênero, os efeitos de modelos de poder que têm como um de seus objetivos a produção das diferenças de gênero que caminhem lado a lado com a desigualdade” (BUTLER, 2018a, p. 159).

Como dito anteriormente, corpos femininos são mais suscetíveis de sofrerem algum tipo de ataque. Mas isso não é uma característica intrínseca ao corpo feminino, e sim resultado do modo como opera o poder numa sociedade patriarcal.

Outrossim, a vulnerabilidade desproporcional sofrida por mulheres não as imobiliza enquanto grupo. Butler destaca que mulheres são ao mesmo tempo vulneráveis e capazes de resistência, refletindo em formas de autodefesa e de instituições feministas (abrigo para mulheres agredidas, por exemplo) que visam garantir proteção sem aumentar os poderes paternalistas.

É importante, nesse ponto, discorrer sobre a distinção entre “precariedade” e “condição precária” delineada por Judith Butler em *Quadros de Guerra: quando a vida é passível de luto?*. Para ela, precariedade diz respeito a uma característica de todo ser humano, pelo simples fato de estar vivo. Ora, viver demanda relacionar-se socialmente. Se a vida “requer que várias condições sociais e econômicas sejam atendidas”, significa que “a vida de alguém está sempre, de alguma forma, nas mãos do outro” (BUTLER, 2018b, p. 31).

O sujeito, logo após nascer, necessita do que Butler denomina “rede social de ajuda” para viver uma vida vivível. A grande questão, portanto, é que somos todos expostos às tormentas sociais, econômicas, políticas, que estão fora de nós e que na maioria das vezes não temos controle. Para viver não basta um mero impulso interno, diz a filósofa.

A exposição aos riscos externos que marca a precariedade das vidas humanas em geral, por sua vez, é desigualmente distribuída. Isso quer dizer que pessoas determinadas são mais suscetíveis às intempéries sociais, econômicas e políticas. Por isso, Butler mobiliza o conceito de condição precária, remetendo-se justamente à condição induzida politicamente que faz de certas populações o alvo preferencial de violações, pobreza, violência e morte, decorrentes de apoios (sociais e econômicos) deficientes, da proteção insuficiente ou inexistente.

Diante disso, é possível afirmar: existem populações que não são passíveis de luto; cuja perda da vida não é oficialmente “enlutada”. O luto ultrapassa a esfera privada, pois guarda uma dimensão política. Denota um senso de comunidade, um sentido de interdependência social. O luto nos arranca de nós mesmos, nos prende a outros, nos transporta, nos desfaz, nos envolve em vidas que não são as nossas (cf. BUTLER, 2019b). Mas a perda de algumas vidas selecionadas não gera tamanha comoção. Há uma hierarquia do luto.

Essas vidas não “enlutáveis”, como é o caso das mulheres em geral, e das mulheres negras, pobres, e/ou não-heterossexuais em particular, entretanto, não são “nuas”; não estão fora da *polis* num estado de exposição radical, mas “subjugadas e constrangidas por relações de poder em uma situação de exposição forçada” (BUTLER, 2018b, p. 51).

Sendo assim, diferentemente de “vidas nuas”, não representam uma mera existência, mas se manifestam politicamente, sendo as variadas insurreições, atos de resistência, a confirmação disso. É preciso um cuidado com a linguagem para impedir que vidas se tornem ainda mais precarizadas e inoperantes.

Por óbvio, não se trata em absoluto de negar auxílio e proteção do Estado ou demais instituições, ou seja, de tornar mulheres hiper-responsáveis pela própria vulnerabilidade real, mas de igualmente não “posicioná-las como populações sofredoras que necessitam do ‘cuidado’ dos bons cristãos” (ibid., 2018a, p. 159). Em suma,

Na minha perspectiva, a luta é por fazer a reivindicação feminista eficientemente de modo que essas instituições sejam cruciais para a sustentação de vidas ao mesmo tempo que as feministas resistam aos modos de paternalismo que restabeçam e naturalizem relações de desigualdade (BUTLER, 2018a, p. 156).

Diagnóstico: violência simbólica.

Terapêutica: conscientização crítica e coalizão aberta

Verifica-se no feminismo hegemônico a conservação de traços de *violência simbólica*, tal como definida por Pierre Bourdieu, tendo em vista: a) o estabelecimento de uma identidade única para fins de ação política efetiva, e, com isso, o afastamento da possibilidade de fragmentação do movimento em feminismos plurais; e b) a utilização acrítica do conceito de vulnerabilidade que reforça o sistema de opressão patriarcal ao posicionar o pretenso sujeito feminista num lugar frágil e inferior, cuja imobilidade é característica fundamental.

Segundo Bourdieu (2019, p. 12), violência simbólica é aquela suave, insensível, por vezes invisível a suas próprias vítimas, “que se exerce essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento, ou, mais precisamente, do desconhecimento, do reconhecimento ou, em última instância, do sentimento”.

A violência simbólica pode ocorrer, e ocorre, quando os próprios dominados utilizam para agir, ver e avaliar, esquemas que nada mais são do que incorporações de classificações (das relações de poder), naturalizadas, das quais seu ser social é produto. Os dominados aplicam, desse modo, categorias construídas do ponto de vista dos dominantes às relações de dominação, fazendo-as ser vistas como naturais.

As conclusões “a” e “b” destacadas acima retratam como, embora sem intenção declarada, o feminismo hegemônico se vale de fundamentos que ratificam a lógica geral de dominação ao invés de se contrapor a ela.

Quando os dominados aplicam àquilo que os domina esquemas que são produto da dominação, ou, em outros termos, quando seus pensamentos e suas percepções estão estruturados de conformidade com as estruturas mesmas da relação da dominação que lhes é imposta, seus atos de *conhecimento* são, inevitavelmente, atos de *reconhecimento*, de submissão (BOURDIEU, 2019, p. 30).

Diante do diagnóstico, qual o possível tratamento? Elencamos dois “fármacos”: o primeiro é a consciência crítica; o segundo, uma coalizão aberta. Não se pode superar um problema desconhecido. A princípio, é preciso delinear-lo, trazê-lo à tona, torná-lo conhecido, como no caso das duas contradições fundamentais do feminismo hegemônico; permitimos a conscientização a respeito das mesmas.

Não basta, todavia, apenas indicar a existência do impasse. É preciso, sobretudo, justificar a razão de ser um impasse, clareando os empecilhos que traz consigo. Logo, a crítica se torna fundamental.

A consciência crítica é relevante principalmente acerca do conceito de vulnerabilidade utilizado pelo feminismo hegemônico. Através dela, se pode redimensionar a carga semântica do termo a fim de empregá-lo em favor da luta por igualdade, respeito e autonomia. Em suma, alterando o sentido de sua utilização, torna-se possível enfrentar o sistema patriarcal de opressão em vez de corroborar com ele.

Quanto à concepção de suposta identidade universal do movimento feminista, para além da crítica, outro enfrentamento parece cabível. Trata-se da *coalizão aberta*, nos moldes como entende Judith Butler (2019a). Basicamente, uma coalizão que afirme identidades alternativamente instituídas e abandonadas; uma assembleia que permita múltiplas convergências e, também, divergências, sem precisar obedecer a um *telos* normativo e definidor.

Mas é preciso lembrar sobre os perigos na construção de coalizões, embora o impulso inicial seja democratizante. Conforme bem explica Judith Butler (2019a, p. 39), a teórica aliancista “pode inadvertidamente reinsserir-se como soberana do processo, ao buscar *antecipar* uma forma ideal para as estruturas de coalizão, vale dizer, aquela que garanta efetivamente a unidade do resultado”.

A coalizão, desse modo, precisa ser aberta; reconhecendo suas contradições, sem precisar demovê-las ou buscar qualquer síntese. Nas palavras de Butler (2019a, p.

40), “talvez o entendimento dialógico também encerre em parte a aceitação de divergências, rupturas, dissensões e fragmentações, como parcela do processo frequentemente tortuoso de democratização”.

Resumindo, a lógica de uniformização é patológica também na formação de alianças, devendo ser expurgada veementemente. Afinal,

não será, precisamente, a insistência prematura no objetivo dessa unidade a causa da fragmentação cada vez maior e mais acirrada das fileiras? Certas formas aceitas de fragmentação podem facilitar a ação, e isso exatamente porque a ‘unidade’ da categoria das mulheres não é nem pressuposta nem desejada [...]. Sem a expectativa compulsória de que as ações feministas devam instituir-se a partir de um acordo estável e unitário sobre a identidade, essas ações bem poderão desencadear-se mais rapidamente e parecer mais adequadas ao grande número de ‘mulheres’ para as quais o significado da categoria está em permanente debate (ibid., p. 40-41).

Referências

- AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
- BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina: a condição feminina e a violência simbólica**. Tradução de Maria Helena Kühner. 15. Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2019.
- BUTLER, Judith. **Corpos em aliança e a política das ruas: notas para uma teoria performativa de assembleia**. Tradução de Fernanda Siqueira Miguens. 2. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018a.
- BUTLER, Judith. **Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?**. Tradução de Sérgio Lamarão e Arnaldo Marques da Cunha. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018b.
- BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Tradução de Renato Aguiar. 17. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019a.
- BUTLER, Judith. **Vida precária: os poderes do luto e da violência**. Tradução de Andreas Lieber. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019b.
- CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.
- CRENSHAW, Kimberlé. A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero. In: **VV.AA. Cruzamento: raça e gênero**. Brasília: Unifem, 2004.
- DAVIS, Angela. **A liberdade é uma luta constante**. Tradução: Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2018.

HOOKS, bell. **O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras.** Tradução: Ana Luiza Libânio. 4. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019.

LORDE, Audre. **Irmã outsider.** Tradução: Stephanie Borges. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

RIBEIRO, Djamila. **Lugar de fala.** São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

Recebido em: 02 de mai. 2020

Aceito em: 16 de jul. 2020